

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento SEI-GDF n.º 01/2019/2019

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 03/2019 - SEMOB, CELEBRADO COM
A REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI.****PROCESSO SEI Nº 0098-001515/2015.****Cláusula Primeira – Do Objeto**

O presente Termo de Apostilamento do **Contrato nº 03/2019**, celebrado com a **EMPRESA REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, tem por objeto alterar o Contratante, em virtude da extinção da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans em virtude da [Lei nº 6.334, de 19 de julho de 2019](#), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136 de 22/07/2019, páginas 01 a 05, conforme abaixo:

1. Alterar o polo CONTRATANTE, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação da TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.764.629/0001-21, para o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.726/0001-56.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA Matr.273481-8, Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 30/09/2019, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **28673369** código CRC= **AF0D8DE4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

613313-5981